



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2017
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA COMABE
AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, "d", e **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.**, por seu representante, já qualificado no Contrato 002/2017, firmado em 10/03/2017, Pregão Presencial 012/2017, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (meses), ou seja, a partir de 10 de março de 2021 até 09 de março de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago, pela variação do IPCA, negociado entre as partes, em 4,56%. O novo valor a ser pago será de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos) mensais, sendo R\$ 0,06 (seis centavos) por página monocromática, para a necessidade de impressões excedentes o valor é de R\$ 0,05 (cinco centavos) por página.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta, quando do reajuste, passando a vigorar a seguinte redação:
"No vencimento do contrato os preços poderão ser reajustados, e se for o caso, em livre negociação entre as partes e limitado ao índice de desempenho da inflação do período (IPCA)".

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2021.

LUCIANO BARONI
Presidente da Câmara de Vereadores

COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.
Contratada

CRISTINA GEDOZ
Agente Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica - OAB/RS 107.952